

Interina

PORTARIA nº 72/2021/SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar, os Coordenadores da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, conforme relação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Função	Designação
20025	LEIDIANE LEANDRO GOMES DE QUEIROZ	DOCENTE I	COORDENADOR DE C.A. A 4ª SÉRIE	27/07/2021
17909	EDILANE LEMOS DE BRAGANÇA	DOCENTE I	COORDENADOR DE C.A. A 4ª SÉRIE	27/07/2021

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2021.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 005/2021

PROCESSO Nº 2021013466

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para recuperação da ponte e margem do Rio na localidade do Cafundó – Provetá, Ilha Grande – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/08/2021, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 010/2021

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES VISANDO O EVENTO DE ENTREGA DO TÍTULO DE PATRIMÔNIO MUNDIAL DA UNESCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o planejamento das ações visando o evento da entrega do Título de Patrimônio Mundial da Unesco, a ser realizada na Vila do Abraão – Ilha Grande. A ação requer a participação de representantes das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara Soares; II - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, André Luiz Gomes Amazonas Pimenta;

I – Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica – SGRI.SEP-GE;

II – Secretaria de Finanças – SFI;

III – Serviço Autônomo de Captação e Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE;

IV – Instituto de Meio Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR;

V – Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA.

III- Secretaria Executiva da Ilha Grande, Carlos Kazuo;

IV- Instituto de Meio Ambiente de Angra dos Reis, Mário Sérgio da Glória Reis;

VI - Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Fernando Pereira Seabra Filho;

VII- Secretaria de Eventos, João Willy Seixas Peixoto.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho para planejamento referente a realização do evento de entrega do Título de Patrimônio Mundial da Unesco, na Ilha Grande.

§ 1º. O Grupo de Trabalho instituído por meio desta Portaria deverá apresentar em até 7 dias, para aprovação do Prefeito, o planejamento a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º. O Prefeito deliberará sobre a aprovação a que se refere.

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho o planejamento e a sistematização das ações do evento, administrativas, de infraestrutura, dos protocolos sanitários e de saúde necessários à realização do evento.

Parágrafo Único. A competência deste Grupo de Trabalho limita-se ao evento de entrega do Título de Patrimônio Mundial da Unesco.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara Soares, e integrado pelos membros citados acima:

Art. 4º. As atividades como membro deste Grupo de Trabalho dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias do servidor e não implicará remuneração complementar a qualquer título.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2021.

Andrei Lara Soares
Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao Convênio firmado entre o MINISTÉRIO MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

– Convênio nº 903728/2020 – objeto: Aquisição de veículo adaptado para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ.

Em 27/07/2021, R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Angra dos Reis, 29 de julho de 2021